



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Sexta – Feira, 05 de dezembro de 2025 – Edição 696 – Lei 1.620/2019

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 155/2025** para contratar a empresa ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA visando a aquisição de peças e prestação de serviços para revisão de 100.000 km do veículo RENAULT/MASTER TCA AMBULÂNCIA, PLACAS JBW4D06, da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 5.662,12 (cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e doze centavos), com base no Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 28 de novembro de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ADESÃO

O Município de Passa Sete/RS torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 089/2024, Processo Licitatório nº 054/2024, Pregão Eletrônico nº 013/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, visando a aquisição de um micro-ônibus, capacidade de 28 pessoas, ano/modelo 2024/2024, para a Secretaria de Educação, da empresa MARCOPOLLO SA, no valor total de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

Passa Sete, 28 de novembro de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE PASSA SETE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2025 CADASTRO RESERVA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ANÁLISE DE CURRÍCULOS

O MUNICÍPIO DE PASSA SETE/RS, por intermédio do prefeito municipal Mauricio Afonso Ruoso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, mediante análise de currículos, objetivando a formação de CADASTRO RESERVA para as funções de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR, SERVENTE, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS de 08/12/2025 A 12/12/2025, das 08h00 às 12h00, no Centro Administrativo, situado na Av. Pinheiro nº 1.500, Centro, Passa Sete/RS, ocasião em que os candidatos deverão entregar ficha de inscrição, títulos e demais documentos exigidos no edital em envelope lacrado. Mais informações poderão ser obtidas no Painel de



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Sexta – Feira, 05 de dezembro de 2025 – Edição 696 – Lei 1.620/2019

Publicações do Município e na página oficial do Município (<http://passasete.rs.gov.br/portal/>) a partir da data de abertura das inscrições.

Passa Sete, 05 de dezembro de 2025.

**MAURICIO AFONSO RUOSO**

Prefeito Municipal

### **MUNICÍPIO DE PASSA SETE**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2025**

#### **CADASTRO RESERVA**

#### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

O MUNICÍPIO DE PASSA SETE/RS, por intermédio do prefeito municipal Mauricio Afonso Ruoso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, mediante análise de currículos, objetivando a formação de CADASTRO RESERVA para as funções de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREAS 4,5,6,7,8,9 e 10, ARTESÃO, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, CIRURGIÃO DENTISTA, FARMACÊUTICO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO E MOTORISTA. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS de 08/12/2025 A 12/12/2025, das 08h00 às 12h00, no Centro Administrativo, situado na Av. Pinheiro nº 1.500, Centro, Passa Sete/RS, ocasião em que os candidatos deverão entregar ficha de inscrição, títulos e demais documentos exigidos no edital em envelope lacrado. Mais informações poderão ser obtidas no Painel de Publicações do Município e na página oficial do Município (<http://passasete.rs.gov.br/portal/>) a partir da data de abertura das inscrições.

Passa Sete, 05 de dezembro de 2025.

**MAURICIO AFONSO RUOSO**

Prefeito Municipal

### **MUNICÍPIO DE PASSA SETE**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2025**

#### **CADASTRO RESERVA**

#### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

O MUNICÍPIO DE PASSA SETE/RS, por intermédio do prefeito municipal Mauricio Afonso Ruoso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, mediante análise de currículos, objetivando a formação de CADASTRO RESERVA para a função de ENGENHEIRO CIVIL. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS de 08/12/2025 A 12/12/2025, das 08h00 às 12h00, no Centro Administrativo, situado na Av. Pinheiro nº 1.500, Centro, Passa Sete/RS, ocasião em que os candidatos deverão entregar ficha de inscrição, títulos e demais documentos exigidos no edital em envelope lacrado. Mais informações poderão ser obtidas no Painel de Publicações do



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Sexta – Feira, 05 de dezembro de 2025 – Edição 696 – Lei 1.620/2019

Município e na página oficial do Município (<http://passasete.rs.gov.br/portal/>) a partir da data de abertura das inscrições.

Passa Sete, 05 de dezembro de 2025.

**MAURICIO AFONSO RUOSO**

Prefeito Municipal